

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 176/2015 – 01 de Dezembro de 2015

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
ANDRÉIA DA SILVA MAGATON	2742043	CETEC	18 e 19/11/2015	23007.021477/2015-59	DEFERIDO	Participação na 6ª Reunião Anual dos Coordenadores dos programas PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI, em Brasília-DF.

Ocorrência: CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE								
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Valor – R\$	Dias	Trajetos	Processo	Decisão
ARIANE CEDRAZ MORAIS	1619462	CCS	24/11/2015	890,59	05	FEIRA DE SANTANA x SAJ	23007.022131/2015-78	DEFERIDO

Ocorrência: CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
ANDERSON LEONARDO SANCHES	1936002	CETENS	16/10/2015	PROCESSO	23007.022157/2015-16	DEFERIDO

Ocorrência: CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
ANDERSON LEONARDO SANCHES	1936002	CETENS	24/11/2015	PROCESSO	23007.022157/2015-16	DEFERIDO

Ocorrência: INCLUSÃO DE DEPENDENTE						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
ANDERSON LEONARDO SANCHES	1936002	CETENS	24/11/2015	PROCESSO	23007.022157/2015-16	DEFERIDO
SINVALDO BARBOSA MELO	1753634	PROEXT/NUGEPE	11/11/2015	PROCESSO	23007.020366/2015-25	DEFERIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 176/2015 – 01 de Dezembro de 2015

PORTARIA Nº 865, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 698/2015.

Art. 2º - Designar os (as) servidores (as) mencionados (as) abaixo, com efeitos retroativos a 20/08/2015, para atuarem como gestor/fiscal do contrato nº 20/2014, firmado entre a UFRB e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.194.191/0001-10, cujo objeto é o serviço de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para a frota oficial da UFRB, utilizando tecnologia da informação.

Gestor titular: André Luis Botelho Dorea, SIAPE Nº2138765;

Gestor suplente: Leandro Barreto Souza, SIAPE Nº1749843;

Fiscal Técnico: Uelington Sousa Rocha, SIAPE Nº2026548;

Equipe de Apoio / Fiscais de Frota:

CETEC: Fernando da Silva Santos – SIAPE nº 2756541

CCAAB: João Paulo dos Santos Alves – SIAPE nº 1753167

CETENS: Lorena dos Santos Santana Coutinho – SIAPE nº 1574103

CFP: Jailson Machado Brandão – SIAPE nº 2010142

CCS: Vilma Coelho Almeida – SIAPE nº1836984; Luiz Carlos de Souza Menezes - 1751391

CECULT: Winnie Mali Sampaio Lima – SIAPE nº 2142201

CAHL: Adriana Monteiro Carvalho da Silva Hupsel – SIAPE nº 1757910

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 872, DE 27 DE OUTUBRO 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os servidores **Alcyr Cesar Fernandes Junior**, matrícula SIAPE Nº1739121 e **Elias Libório Pardo Casas Neto Júnior**, matrícula SIAPE Nº1652457, para atuarem como gestor titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preços originada pelo Pregão eletrônico (SRP) nº 10/2015, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na recarga de extintores de diversas classes para atender as demandas desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 881, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 01 - Reconduzir o mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD desta Universidade, designados por meio da Portaria Nº 856, de 03 de outubro de 2013, até que ocorra o Processo eleitoral para escolha dos novos representantes.

Art. 02 - Convalidar a recondução a partir de 04 de outubro de 2015.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Nº 886 – Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 1025/2014.

Art. 2º - Designar os (as) servidores (as) mencionados (as) abaixo para atuarem como gestores/fiscais do contrato nº 25/2014, firmado entre a UFRB e a empresa **SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ: 08.782.239/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço de Vigilância Patrimonial Armada à UFRB/ Campus Cruz das Almas.

Gestor titular: Márcia Regina Santos da Silva, SIAPE Nº 1572224;

Gestor suplente: Ícaro Rammon de Sá Carvalho, SIAPE Nº 1016192;

Fiscal Técnico: Erivaldo de Jesus da Silva, SIAPE Nº 1652969;

Fiscal Administrativo Titular: Geysa Brito Nascimento, SIAPE Nº 1757052;

Fiscal Administrativo Suplente: Ícaro Rammon de Sá Carvalho, SIAPE Nº 1016192;

Equipe de Apoio:

CETEC: João Batista Gomes de Souza Júnior – CPF Nº 703.522.234-05

CCAAB: Joabe Santa’Ana da Silva – SIAPE Nº 1751358

Nº 888 – Constituir uma comissão composta pelos servidores **Claudio Itamar Neres Junior**, SIAPE Nº1775218; **Joel Souza dos Santos**, SIAPE Nº1873699; **Jurandir de Jesus Almeida**, SIAPE Nº1872886 e **Carlos André Oliveira Daniel**, SIAPE Nº1647576, para, sob a presidência do primeiro, atuar no certame licitatório na modalidade RDC Nº 02/2015, cujo obje-

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 176/2015 – 01 de Dezembro de 2015

to é a contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia, e a execução das obras de construção do Laboratório de Ciência Animal; do Laboratório de Metabolismo Animal; das Unidades de apoio a Pesquisa em Sistemas de Produção Vegetal; Unidades Descentralizadas de apoio a Pesquisa em Agronomia; de apoio as atividades de pesquisa em Fitotecnia, Solos, Engenharia Agrícola, Recursos Genéticos e Microbiologia Agrícola; de apoio a pesquisa em Agroenergia e Fábrica de ração para pesquisa em produção animal, no campus de Cruz das Almas - BA, através de recursos da FINEP e UFRB.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 891, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme solicitação do Núcleo de Manutenção Predial da SIPEF desta Universidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar uma comissão, com efeito retroativo a partir de 13 de outubro de 2015, para o ateste da Nota Fiscal Nº 000.001.865 no valor de R\$ 189.311,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e onze reais), emitida pela empresa Depau Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda. – CNPJ: 07.188.943/0001-39, referente à compra de materiais de construção para a Superintendência de Implantação e Planejamento de Espaço Físico/UFRB.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos servidores **Jomar Fadigas Cerqueira** - matrícula SIAPE Nº1871227, **Erivaldo de Jesus da Silva** - matrícula SIAPE Nº2652969 e **François Santos de Brito** - matrícula SIAPE Nº1754170.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 898, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Controladoria Geral da União – CGU, referente à Constatação 6.1.2.2, recomendação 2, considerando a greve deflagrada pelos técnicos administrativos, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir a comissão constituída através da portaria nº228/2015,

Art. 2º - Alterar a composição da referida comissão, a qual será composta pelos seguintes membros: **SUELI MENEZES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE: 2572048, **GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 2730940 e **ALISON COSTA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE: 1753034, para, sob a presidência da primeira, proceder o levantamento das inconsistências que porventura existam nos contratos de prestação de serviços continuados relacionadas à desconsideração de carga horária compatível para as atividades quando a execução do contrato incorporar mais de um tipo de serviço e a não incidência dessa compatibilização sobre os valores contratuais.

Art. 3º - Esta comissão tem o prazo de até 60 dias para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório final.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 902, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a criação do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência da UFRB (CONDIP), através da Portaria Nº 161, de

09 de março de 2012 e tendo a necessidade de recondução do referido Conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONDIP) desta Universidade, vigorando com a seguinte composição:

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Titulares:

Aline dos Santos Ferreira
Elias Libório Pardo Casas Neto Júnior
Gildásio Gomes de Oliveira

Suplentes:

Luciane Pinto Souza
Mauricio de Oliveira Miranda
Leandro Barreto Souza

Representantes Docentes:

Thereza Cristina Bastos Costa de Oliveira
Josineide Vieira Alves
Márcia Valéria Cozzani
Teófilo Alves Galvão Filho

Representantes discentes:

Marcos George Souza Lobo
Leandro Viturino dos Santos

Representantes da Administração Central:

Edmundo Xavier dos Santos Filho (Coordenador CONDIP)
Luiz Carlos de Souza Menezes (Vice-Coodenador CONDIP)

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 907, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 10.520/02 e Nº

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 176/2015 – 01 de Dezembro de 2015

8.666/93 e Art. 8º, inciso III do Decreto 3.555/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.015955/2015-91, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Alexsandro Souza Burite**, matrícula SIAPE nº 1130287, para atuar como pregoeiro e os servidores **Maria Regina Cunha Cavalcanti**, matrícula SIAPE nº 1753650, **Luiz de Jesus Cavalcanti**, matrícula SIAPE nº 285387 e **Caroline Santiago Barbosa Souza**, matrícula SIAPE nº 1870820, para compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 46/2015, cujo objeto é o abastecimento de gás de cozinha (RECARGA DE GLP) para uso no restaurante e nas residências universitárias da UFRB.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 920, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância com a deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 06 de maio de 2015, pelo Conselho Universitário (CONSUNI) desta Universidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir, Grupo de Trabalho, para discutir e propor uma política institucional de inclusão das diversidades de gêneros e sexualidades e combate a homofobia e transfobia nesta Universidade, por meio do fortalecimento do Núcleo de Gênero, Diversidade Sexual e Educação na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, vinculado à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROP-PAE).

Art. 2º - Designar os membros abaixo mencionados, para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência da docente **Sarah Roberta de Oliveira Carneiro (PROPAAE):**

Representantes da classe dos servidores (Técnico-Administrativos)

Elielson Lima Aquino, SIAPE 1754335 - Titular

Ivonete de Barros de Jesus, SIAPE 0279551 – Suplente

Representantes da classe dos servidores (Docentes)

Ana Cristina Nascimento Givigi, SIAPE 1279649 - Titular

Priscila Gomes Dornelles, SIAPE 1757406 - Suplente

Representantes da classe Discentes:

Alanie Santos Ramos Mineiro, Matrícula 201110259 - Titular

Maeli Santos Calmon, Matrícula 201310285 - Suplente

Representantes da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT)

Valdéria Oliveira Rocha, Matrícula SIAPE 1299044 - Titular

Alessandro Rodrigues B. Correia, SIAPE 1981102 - Suplente

Representante da Reitoria

Sarah Roberta de Oliveira Carneiro, SIAPE 1496590 - Titular

Valéria Reis Siqueira, Matrícula SIAPE 363822 - Suplente

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando que a frota da UFRB é utilizada de forma descentralizada pelas unidades acadêmicas e administrativas desta Universidade, **RESOLVE:**

Nº 921 – Art. 1º - Oficializar a descentralização da frota da UFRB, ressaltando as responsabilidades concernentes às unidades gestoras dos veículos, além daquelas já previstas na legislação de trânsito e do patrimônio público:

I - Prestação de informações aos Órgãos de Controle, principalmente, no que se refere à prestação de contas pelo uso do patrimônio institucional através dos relatórios solicitados;

II - Responsabilidade patrimonial;

III - Identificação de condutor infrator;

IV - Controle dos prazos da documentação dos veículos e das manutenções preventivas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), **RESOLVE:**

Nº 816 – Remover, para a Coordenadoria de Serviços Operacionais - CSO (cód. 040) o servidor **Filipe Ferreira Silvestre Nery Nepomoceno**, Matrícula SIAPE: 1978193, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, ora lotado na Gerência Técnica Administrativa – GTA/CCAAB (Cód. 092), regido pela Lei nº 8.112/90, de acordo com o processo nº 23007.021643/2015-72.

Nº 817 – Remover, para a Gerência Técnica Administrativa GTA/CCAAB (cód. 092) o servidor **Luiz Antonio Conceição de Carvalho**, Matrícula SIAPE: 2257464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado na Coordenadoria de Serviços Operacionais (Cód. 040), regido pela Lei nº 8.112/90, de acordo com o processo nº 23007.021642/2015-72.

Nº 818 – Conceder progressão por capacitação ao servidor **MOISES ARAUJO LIMA**, Matrícula SIAPE 1945088, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 09 de novembro de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técni-

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 176/2015 – 01 de Dezembro de 2015

co-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

Nº 948 – Retificar a Portaria nº895/2015 de 10 de novembro do ano em curso, publicada no Boletim de Pessoal nº166/2015 de 12/11/2015.

Onde se lê: Luiz Gonzaga Mendes (UFRB)

Leia-se: Luiz Gonzaga Mendes (UFBA)

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Nº 819 – Remover, para a Gerência Técnica Administrativa - CCS (cód.116) o servidor **Edmundo Xavier dos Santos Filho**, Matrícula SIAPE: 2043355, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado na Coordenadoria Tecnologia da Informação (Cód. 066), regido pela Lei nº 8.112/90, de acordo com o processo nº 23007.021930/2015-27.

Nº 822 – Remover, para o Núcleo de Tecnologia e Inovação - NUTEIN (cód. 359) o servidor **Silvimar Charllles Lima de Oliveira**, Matrícula SIAPE: 2257509, ocupante do cargo de Assistente

em Administração, ora lotado na Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD (Cód. 540), regido pela Lei nº 8.112/90, de acordo com o processo nº 23007.022233/2015-93.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 858, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições constantes da Emenda Constitucional 41/2003 e parágrafo 1º, artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ JÚLIO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 0279574, com vigência a partir de 18/11/2015, conforme processo nº 23007.021899/2015-24;

Artigo 2º - O Abono de que trata o artigo precedente vigorará até o dia anterior àquele em for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor, na forma da Lei;

Artigo 3º - Os procedimentos operacionais para a concessão do Abono de Permanência serão adotados na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2015;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Tavares da Silva